



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Hugo Motta, que empreenda esforços para dar celeridade tramitação e apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 1811/2026, que prevê a adoção de identificação visual diferenciada, inclusive por meio de tornozeleira eletrônica na cor rosa, para agressores de mulheres submetidos a medidas protetivas de urgência.

A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a violência doméstica e familiar contra a mulher permanece como grave problema social no Brasil, exigindo o constante aperfeiçoamento dos instrumentos legais de prevenção, fiscalização e proteção às vítimas;

- o uso de monitoramento eletrônico por agressores submetidos a medidas protetivas representa importante mecanismo de controle estatal, porém a ausência de identificação visual específica pode limitar o potencial preventivo da medida, dificultando a fiscalização e reduzindo seu efeito dissuasório; e

- a aprovação do Projeto de Lei nº 1811/2026, de autoria da Deputada Federal Coronel Fernanda, poderá fortalecer a proteção preventiva das vítimas, facilitar a atuação das autoridades competentes, contribuir para a redução da reincidência e ampliar a conscientização social acerca da gravidade da violência contra a mulher,

requer o encaminhamento de Moção ao Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Hugo Motta, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada Paulinha, apela a Vossa Excelência, Senhor Hugo Motta, Presidente da Câmara dos Deputados, que empreenda esforços para dar celeridade tramitação e apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 1811/2026, que prevê a adoção de identificação visual diferenciada, inclusive por meio de tornozeleira eletrônica na cor rosa, para agressores de mulheres submetidos a medidas protetivas de urgência. Trata-se de medida relevante ao fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e de proteção à vida e à integridade das mulheres brasileiras.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,
em 22/04/2026, às 12:20.
